

## CENTENÁRIO DE JEREMIAS ARRUDA

*Arruda Furtado*

Meus Senhores:

Na sessão deste Instituto, a 5 de março de 1983, data do 1º centenário de nascimento de Jeremias Arruda, o consócio Vinícius Barros Leal propôs que se lançasse em ata voto de regozijo pelo evento, o que foi aprovado por unanimidade. E em seguida, o confrade Francisco Alves de Andrade requereu que se apusesse, nesta Casa, o retrato do homenageado, o qual, por coincidência, fora quem mandara construir este solar que lhe serviu de residência, enquanto morou em Fortaleza.

Deferido o pedido, com aprovação geral, eis que, nesta sessão, com a presença de Carlos Soares Arruda, filho de Jeremias, com a presença de vários sobrinhos, entre os quais honrosamente me incluo, e de outros parentes, cumpre-se aquela deliberação de plenário.

E designado para discorrer sobre a pessoa que é honrada, “post mortem”, pelo Instituto, venho desincumbir-me do encargo, relatando datas e fatos de certo modo ligados à história de nossa gente.

Nos idos de 91, em junho, o menino Jeremias, aos 9 anos, deixava, com os pais e os irmãos, a vila de Santo Antônio de Aracati-Açu, município de Sobral, realizando a primeira de suas migrações.

Era grande a comitiva, o Cel. Miguel Arruda, sua esposa, 7 filhos, 2 cunhadas, a sogra, esta numa liteira que ex-escravos transportavam, os demais a cavalo, indo toda a “mudança” em lombo de burros, a passo lento, naquela viagem de 5 dias. Era assim que as famílias se deslocavam no sertão, antes da era do automóvel.

De Aracati-Açu foram, certamente, até a estrada de Sobral a Fortaleza, enveredando depois, talvez, pela velha estrada de Russas a Baturité, em pleno sertão ainda enverdeado pelas chuvas do inverno.

Inflertiram no rumo de Canindé, para pagar promessa a São Francisco das Chagas, no templo que, completamente reformado, fora restituído ao culto por Dom Joaquim, em 1890.

De Canindé, passando por Itapiúna (antigamente Castro e Itaúna) e por Capistrano (outrora Riachão), galgaram os primeiros contrafortes da serra, ainda coberta de amplas florestas, que dia a dia desaparecem, destruídas por predatórios loteamentos.

Chegaram a Aratuba (antiga Coité e também Santos Dumont) e a Mulungu, daí descendo 700 metros até o platô bordejado a Norte a ao Sul

pelos rios Aracoiaba e Putiú, onde se localizava a cidade, de apenas 16.000 habitantes, então, mas que ainda desfrutava o movimento e progresso decorrentes do fato de ser, na época, a última cidade da Estrada de Ferro de Baturité, importante entreposto, situado entre a Capital e o Sertão, entre a serra e a planície central.

A infância e a adolescência do biografado transcorreram na cidade tranqüila. Seus estudos foram aqueles ensinamentos básicos, porém sólidos, que se ministravam aos jovens do tempo, só desenvolvidos para aqueles que desejavam a carreira eclesiástica, as profissões liberais ou as letras. O pendor de Jeremias era para a arte de comerciar.

Na sua formação espiritual, grandíssima foi a influência do Vigário, o renomado teólogo Mons. Manoel Cândido dos Santos, cuja humildade fez recusar, por duas vezes, a dignidade da mitra episcopal.

Aos 17 anos, quando a 8 de dezembro de 1900, meu pai fundava, para os rapazes seus amigos, a Terceira Conferência Vicentina da cidade Jeremias foi co-fundador, bem assim o seu irmão Ananias, este na qualidade certamente de aspirante, pois o futuro Comendador era jovem de apenas 14 anos.

Entre os moços que meu pai congregara para o apostolado vicentino, estavam o seu futuro cunhado Antônio Arruda, Bezerra Filho (depois sogro do Ministro Armando Falcão), Júlio Severiano (pai do Dr. Lauro Maciel Severiano), Manoel Bezerra e Vicente Soares (pai de Heloneida Studart), este, primo de meu pai e irmão de Margarida, que se fez esposa de Jeremias.

Diante de sua inclinação para os negócios, a princípio trabalhou no estabelecimento comercial de seu pai, para, depois, desenvolver os seus próprios, negócios, e casar-se, a 8 de dezembro de 1909, com a referida Margarida, filha de Francisco Soares Bezerra e Maria Tereza Castelo Branco Soares, ele irmão de Antônio Bezerra, sócio fundador desta Casa.

Ainda permaneceu seis anos em Baturité, depois de casado, transferindo-se para Fortaleza, em fins de 1915, aos 32 anos, que os seus sonhos eram mais amplos. Cumpria, assim, a sua segunda migração.

Estabeleceu-se na capital, indo residir na rua Dr. João Moreira, em frente ao Passeio Público, em bela casa, recentemente demolida para desgosto dos que zelam pela memória da cidade.

Registrou sua firma comercial para o negócio de exportação, com o capital de seiscentos contos de réis, importância de certo vulto para a época.

De acordo com as suas idéias de que nas transações todos devem ganhar bem, princípio do qual decorrem uma maior participação nos lucros e uma melhor circulação da riqueza pelo incremento dos negócios, passou a comprar os produtos de exportação por preços muito mais elevados do que as casas exportadoras, chegando, por isso, a dominar aquele ramo do comércio.

Quem o diz, com o peso de sua autoridade, é o ilustre cearense Ildefonso Albano, que foi Prefeito da Capital e Presidente do Estado, em carta de 30 de outubro de 1936, endereçada ao Dr. Vilobaldo Campos, Diretor de Agências do Banco do Brasil, missiva que está transcrita na monografia intitulada "Uma Demanda de 30 Anos", publicada em 1953, pela Gráfica Laemmert, do Rio, que contém peças judiciais do advogado Dr. Barreto Campelo e um memorial de Ananias Arruda.

Vale a pena reproduzir-se o depoimento de Ildefonso Albano. Ei-lo: "Estou informado de que entre esse Banco e o Sr. Jeremias Arruda, antigo negociante de Fortaleza, se cogita de um acordo, que pelo menos dê a esse meu coestadano elementos de vida, já que em 1923 foi imprevistamente arruinado".

"Por esse tempo estive na Presidência do Estado e posso testemunhar o que foi a atuação do Sr. Jeremias Arruda, homem de bem, progressista e de atividade dinâmica, filho do velho e honrado cidadão, Cel. Miguel Arruda, antigo e conceituado comerciante de Baturité".

"Vem a propósito referir a V. Sa. um aspecto doloroso da atividade econômica do Brasil, o qual deveria merecer, por parte do Banco do Brasil, nosso primeiro estabelecimento de crédito, um estudo aprofundado para ser-lhe dada uma solução conveniente e patriótica. Refiro-me à exploração do agricultor nacional pelas casas exportadoras estrangeiras".

"No Ceará, por exemplo, as casas exportadoras, em sua quase totalidade, eram e ainda são estrangeiras. Elas mantêm em todo o interior agentes, que recebem adiantamentos para comprar, a dinheiro, diretamente do produtor, toda a produção agrícola e pecuária exportável: couros, algodão de fibra longa, as preciosíssimas peles de cabra, a valiosíssima cera de carnaúba, da qual o Brasil possui o real monopólio (não-fictício como o do café) etc. Esses produtos, adquiridos por preços ínfimos, são vendidos nos mercados consumidores por preços muito mais elevados. Desse modo as firmas estrangeiras retêm para si a maior e melhor parte do esforço agrícola nacional, sugando — é o termo que cabe — a economia brasileira de um modo iníquo".

Mais adiante Ildefonso corrobora, com o seu precioso testemunho, o que eu disse linhas atrás. Diz ele:

"O Sr. Jeremias Arruda, quando iniciou o seu comércio de exportação, agitou os meios exportadores, porque passou a comprar todos os produtos de exportação a preços mais elevados do que os demais, favorecendo desse modo aos produtores nacionais. Conseqüentemente ele sofreu terrível campanha da parte dos colegas e finalmente, para gaudío destes e desapontamento dos agricultores, foi forçado à liquidação. Essa liquidação, lembro-me bem, causou profundo desgosto no Ceará, onde a atuação do sr. Arruda era, pelo elemento nacional, considerada altamente patriótica e benéfica à economia cearense". (Monografia cit., págs. 109 e 110).

Com o seu tino comercial, naquele período da segunda grande guerra, quando a Europa nada produzia, expandiu, à larga, as suas exportações, para o que estabeleceu filiais no Maranhão e no Espírito Santo, e representantes diretos em Pernambuco, Pará e Piauí, chegando a exportar também da Bahia.

“Durante a guerra européia — adianta Barreto Campelo, op. cit. pág. 14 — o valor das suas exportações ultrapassou de um milhão e meio de libras esterlinas e cinco milhões de dólares, afora outras moedas em que também vendia”.

Testemunha Monte Arrais, ilustre contemporâneo, que Jeremias chegou mesmo a introduzir no estrangeiro alguns produtos que ainda não tinham sido exportados. E no seu depoimento, exalta a personalidade do biografado, acrescentando:

“Jeremias Arruda era, até 1923, o primeiro comerciante de Fortaleza que sempre gozava do mais sólido e inalterável crédito. Homem de exemplar comportamento, pai de numerosa família, benquisto e conceituado, prestou ao Estado grandes serviços, incrementando, como nenhum outro, a exportação dos seus produtos”. (Op. cit. pág. 112).

Não menos honrosa é a apreciação feita pelo Dr. João Thomé, quando proclama:

“Governei o Estado do Ceará e assim posso testemunhar que Jeremias Arruda era o primeiro exportador de Fortaleza, para cujo progresso correu de modo sensível. Os seus negócios influíram na própria receita do Estado”. “Trata-se — continua o ilustre político — de um homem de bem no amplo sentido de expressão, pai de grande família, e com influência no Ceará”. (Op. cit. pág. 111).

Na monografia já aludida, conta-se fato singular, que dá a medida extraordinária dos negócios de Jeremias, refletindo o seu arrojo responsável e a sua perspicácia. Diz-se ali, à pág. 14:

“Certa vez, o Ministério dos Abastecimentos da Inglaterra, precisando de sementes oleaginosas, negociou com Jeremias, por intermédio da Booth Line, a vinda de um vapor dessa companhia ao Ceará, a fim de receber mercadorias que interessavam ao seu Governo. No contrato para a vinda e carregamento do vapor, o governo inglês ofereceu ao comerciante cearense garantias excepcionais. O embarque de mercadorias seria feito a bordo do vapor “Orígenes”, daquela Companhia. Torpedeado esse navio, o governo britânico, na forma do ajuste, fê-lo substituir pelo “Hubert”, que recebeu o carregamento. tais transações constituíram notável sucesso e foram, naquela época, talvez as únicas no gênero que se realizaram na América do Sul”.

Toda a grande fortuna auferida no seu comércio jamais subiu à cabeça do probo comerciante, o qual não se tornou um “nouveau riche”, no sentido pejorativo da expressão. É que a sua sólida formação espiritual, haurida na casa paterna e especialmente nas lições de Mons. Manoel

Cândido, dera-lhe noção exata do sentido social da riqueza, segundo os princípios do Evangelho. Tanto isso é verdade que, “em 1919, ano de terrível seca, as suas vultosas exportações continuavam a constituir fontes permanentes de rendas públicas, quando tudo fracassava”, sendo de notar que, “naquele ano, estando o Governo do Ceará em sérias dificuldades, contraiu com ele um grande empréstimo que foi amortizado com os impostos de exportação” (op. cit. pág. 14).

Participava, como homem de sociedade, da vida social de Fortaleza. Contou-me Raimundo Girão, o benemérito Presidente de Honra deste Instituto, que Jeremias era o Presidente de Honra do Guarani Futebol Clube, em virtude do que fazia em favor da agremiação. Adiantou-me ainda que as reuniões da Diretoria do Clube se faziam nesta mesma casa, às quais Girão também comparecia, como elemento de destaque daquela associação desportiva.

Se o biografado era homem de espírito aberto, sem sofrer a influência negativa do dinheiro, a esposa, do mesmo modo, não era de se empavonar com a riqueza, que ela tinha a humildade dos Bezerra de Menezes autênticos.

Mãe de família, gastava os seus dias na formação bem cuidada da numerosa prole, não deixando porém, de participar de movimentos de benemerência em favor dos desvalidos e de promoções em prol dos interesses de sua paróquia.

Neta do catolicíssimo Dr. Manuel Soares da Silva Bezerra, profunda era a sua piedade mariana, com terna devoção à Mãe de Deus, invocada sob o título de Senhora do Perpétuo Socorro. Por isso, doou à Igreja do Carmo, fronteira à sua residência, bela imagem da Virgem, colocada em altar da nave principal, logo depois do presbitério, o qual foi impiedosamente demolido, durante o furor iconoclasta fundado em falsa interpretação do artigo 125 da Constituição “Sacrossanctum Concilium”, do Vaticano II.

Mas voltemos à análise da vida e atividades do biografado.

Considerando-se o vulto dos seus negócios, a amplitude do seu crédito, no País e no estrangeiro, a solidez de sua fortuna sempre em movimento na geração de novos lucros, que se distribuía também com os governos, através dos impostos, e com os pequenos e médios produtores de nossos artigos de exportação, já agora aquinhoados com preços mais compensadores, examinando-se tudo isso, há-de se perguntar: Como e por quê, tão de repente, arruinou-se essa organização comercial, desmoronando-se rapidamente o que o seu autor construira, com pertinácia e muito trabalho, com idealismo e espírito público, desde os dias em que começara na cidade de Baturité?

Como explicar-se a ruína de um empresário que não era insolvente, contra o qual não se consumou nenhum protesto de título, nem se decretou falência, nem realizou negócios desastrosos?

A explicação é esta. O Banco do Brasil, de iniciativa própria, ou levado a tais extremos por manobra de misteriosos e ocultos inimigos de Jeremias, forçou-o a liquidar seus negócios, pelo rompimento arbitrário, ilegal e iníquo, por parte do Banco, de um contrato solenemente celebrado com o seu cliente.

Conta-se, naquela monografia, que, “em 1918, Jeremias carregou totalmente o “Avaré”, do Loyde Brasileiro, pagando, só de fretes e despesas com embarque, mais de mil contos de réis”.

“Como era natural, descontava as cambiais de seus embarques em todos os Bancos de Fortaleza, e, notadamente, no Banco do Brasil”.

“Só embarque do “Avaré” lhe forneceu, em um só dia, 184.000 libras esterlinas, cambiais descontadas no Banco do Brasil (64.000), com o London Bank (60.000), com o River Plate Bank, agência de Belém (60.000)”. “Além disso, o mesmo embarque forneceu ainda muitas outras cambiais que foram sucessivamente descontadas”.

“As 184.000 libras foram totalmente pagas. Sucedeu, porém, que outras cambiais emitidas sobre aquele embarque e destinadas a comerciantes menos escrupulosos, apesar de estarem na sua maioria cobertas por créditos, deixaram de ser pagas, sendo as respectivas mercadorias postas à disposição. Isso se deu quando o “Avaré”, que conduziu cerca de catorze mil contos de mercadorias, chegou ao Havre, na ocasião em que se celebrava o armistício, em consequência do qual o pânico invadiu o comércio. Apesar de tudo, as mercadorias que sobraram davam de sobra para cobrir todas as diferenças. Foi nessa emergência que o Banco do Brasil, com quem a firma mantinha justamente os maiores negócios — prevendo a melhoria do câmbio de certas moedas, procedeu com ele um ajuste de contas do qual resultou, contra Jeremias, um saldo de dois mil, sessenta e cinco contos, duzentos e oitenta e oito mil, cento e noventa réis”. (Op. cit. pág. 15).

Para solução do assunto, firmaram ambos um contrato pelo qual Jeremias entregou ao Banco grande quantidade de valores, inclusive o produto de vendas feitas por seu irmão Raimundo Arruda, seu representante na Europa e residente em Lisboa, e o Banco “se comprometeu a liquidar os valores que tinha em mão e a ficar com eles em suspenso, nas moedas em que a liquidação fosse feita, até que as somas arrecadadas, convertidas em moeda nacional, bastassem ou sobrassem, para a liquidação do débito”. Excluídas essas hipóteses, a conversão do dinheiro estrangeiro apurado só se daria, a qualquer tempo, na vigência daquela conta, aberta por dois anos e a terminar em 31 de dezembro de 1922, ou depois, quando as taxas cambiais, então desfavoráveis aconselhassem a conversão da moeda, devendo tal assunto ser resolvido e o Banco do Brasil”. (Op. cit., pág. 17)

Feito o contrato, Jeremias continuou com os seus negócios, com crédito em outros Bancos, tanto que em 1921, fretou um navio da Booth Line e mandou fabuloso carregamento de milho para a Europa, realizando também outros negócios de vulto.

Em 1922, passou oito meses na Europa, com a esposa, a tratar de seu comércio e em viagem de recreio. Tudo corria muito razoavelmente quando o Banco do Brasil, com grande surpresa para todos, rompeu o contrato que fizera, apurou um saldo ilusório e fictício, contra Jeremias, no total de mil oitocentos e vinte e três contos, e cobrou-o judicialmente.

O procedimento judicial do Banco foi julgado por Jaime Vasconcelos, irmão do Ministro Abner de Vasconcelos e de Antônio Augusto, sócio desta Casa. Aquele contemporâneo dos fatos, e que foi, depois, presidente do Centro Cearense, no Rio de Janeiro, asseverou em carta: "Não há dúvida de que a ação do Banco do Brasil contra Jeremias Arruda deixou em Fortaleza uma desoladora impressão" (op. cit. pág. 113). Manifestava a mesma opinião de Ildefonso Albano, que dissera: "Essa liquidação causou profundo desgosto no Ceará".

Em conseqüência da ação do Banco, como esclarece a petição inicial de Barreto Campelo, "Ruiu por terra todo o insano trabalho de muitos anos, e os contratos, vantajosos e de grande envergadura, que Jeremias mantinha com firmas estrangeiras, tais como o de Filadélfia, foram cancelados, pois todas as firmas estrangeiras fugiam de negociar com uma firma nacional acionada pelo próprio Banco do País. (Op. cit., pág. 17 e 18).

Não querendo ver decretada a sua falência, porque o Banco do Brasil a requereria inexoravelmente, Jeremias vendeu todos os seus bens, propriedades, esta casa, que era o seu lar, jóias, móveis, objetos pessoais e de escritório (op. cit., pág. 14). Ficou sem nada. De milionário que era, via-se em extrema penúria, pagando, porém, tudo quanto devia. E partiu para Belém do Pará, com a esposa e a numerosa família. Seguiu o roteiro do Norte, como muitos cearenses, daquele tempo, diante do infortúnio da seca ou do infortúnio dos negócios. Era a sua terceira migração, não feliz como as duas primeiras, de Aracati-Açu a Baturité, na infância, e de Baturité a Fortaleza, aos 32 anos.

Dante, na Divina Comédia, exclama pela voz de Francesca da Rimini:  
.....Nessum maggior dolore  
Che ricordasi del tempo felice  
Nella miseria ...

Teria o biografado sentido, na penúria, a dor da recordação dos tempos de grande abastança, a que se refere o gênio latino de Dante?

É provável e é humano. Entretanto, registre-se que ele, segundo o depoimento dos mais chegados, os seus filhos, jamais se queixou, ou se lamentou, de haver descido, por culpa alheia, dos páramos da riqueza para a planície de sua pobreza, na qual conservou, aliás, a mesma honradez.

Em Belém, Jeremias passou os anos de 1926 e 1927 trabalhando com seu irmão José Arruda, na indústria deste. Mas verificando que a empresa era insuficiente para a manutenção de duas famílias numerosas, viajou para o Rio de Janeiro, com os seus, a tentar outro meio de vida, estando já com 45 anos de idade. Era a sua quarta migração.

Os começos foram muito difíceis, sofrendo ali a discriminação do Banco do Brasil, nos negócios em que se metia. Sobreviveu, porém, para isso recebendo a inestimável ajuda de seu cunhado, o grande orador sacro Mons. Manoel Soares, depois vigário da Matriz da Lagoa, em Botafogo.

Mais tarde, dando vasa a um dinamismo que lhe era inato, como conta seu filho Luís Soares Arruda, em artigo publicado na Revista do Instituto (vol. de 1978, pág. 99)

“Como no Ceará, foi um desbravador! Meteu-se em negócios imobiliários, rasgou ruas, subiu encostas de morros, abriu novos vasos comunicantes entre artérias, como o prolongamento da rua Eduardo Guinle, hoje transformada em opção para o intenso tráfego ligando Copacabana, Ipanema, Leblon e Botafogo, ao bairro de Laranjeiras”.

Em 1933 ou 34, Jeremias travou conhecimento, na Congregação Mariana da Matriz da Lagoa, com o emérito professor de Direito, Dr. Francisco Rodrigues Barreto Campelo, mestre da Universidade de Pernambuco, então deputado federal à Constituinte de 1934, como o era o nosso querido Vice-Presidente, Comendador Luís Sucupira.

Tomando ciência do que fora a espoliação praticada contra Jeremias pelo Banco do Brasil, animou-o a pleitear, em juízo, a reparação dos seus imensos prejuízos. Ananias, solidário com o irmão, comprometeu-se a financiar a questão e a todos muito encorajou, mesmo quando os próprios advogados desanimavam, diante dos obstáculos sem conta opostos pelo réu todo-poderoso.

Essa demanda durou, desde a ação proposta pelo Banco contra Jeremias até a sentença de primeira instância na ação de Jeremias contra o Banco, durou, incluindo períodos de forçada paralisação, trinta anos. Daí, por que, na audiência para o primeiro julgamento, dizia com muita propriedade Barreto Campelo:

“É (essa ação), como se vê, autêntica corrida de obstáculos judiciais e que corrida! Corrida que lembra — adianta o ilustre advogado — a história de um cavaleiro medieval que saiu do seu castelo para pedir em casamento certa dama de um castelo distante, e tantas vezes se bateu em duelo pelo caminho, e teve de curar-se dos golpes que, ao chegar ao destino, já não estava em idade de casar-se”.

“Aqui, porém, o Autor (Jeremias Arruda) chega em idade de vencer, posto que tenha começado a pleitear moço e acabe velho”.

Funcionaram nesse rumoroso pleito judicial, no Rio, em Fortaleza e em Brasília, os seguintes causídicos: além de Barreto Campelo, o seu filho Antônio Pedro, também professor da Universidade de Pernambuco, os professores Edgar de Arruda e Clodoaldo Pinto, este, autor de magnífico Recurso de Revista, o Dr. Carlos Machado, deputado pelo Rio Grande do Sul, Luiz Amoroso Anastácio, posteriormente monge beneditino, Francisco Campos, que foi Ministro da Justiça, os Drs. Joaquim Pinheiro de Miranda França, do Rio, Raimundo Arruda Filho, e eu próprio, que dei,

por muitos anos, a partir de 1947, a minha modestíssima cooperação. A atuação mais decisiva foi, porém, a do Prof. Barreto Campelo.

Clóvis Beviláqua, príncipe dos juristas brasileiros, deu, de seu próprio punho, decisivo parecer proclamando o direito de Jeremias, o mesmo fazendo Levi Carneiro, depois juiz da Corte Internacional de Haia.

Para levar Jeremias à ruína, intencionalmente ou não, mas Deus o sabe, os prepostos do Banco do Brasil praticaram atos incríveis, assinalados nos autos, como estes: omissões de créditos de Jeremias; conversão de escudos, ao invés de libras (que eram as moedas recebidas), isso porque a moeda portuguesa era de menor valor do que a libra, em relação do mil réis; grande atraso na escrituração contábil, precisamente no período de transações com Jeremias; lançamento contábil antedatado; uso de livros não-autenticados; uso de copiadores fraudulentos, onde se simulavam copiar cartas que nunca foram expedidas.

“Tudo isso — diz a petição inicial de Barreto Campelo — consta dos exames de livros, nos quais os peritos, unanimemente, colheram todo esse “basfond”. As respostas são unânimes e a elas deu, sem reserva, a sua anuência, o próprio perito do Banco do Brasil, o honrado cidadão Álvaro Weine, que foi Prefeito de Fortaleza e o competente contador Joaquim Magalhães, pai de Juracy Magalhães”.

Tanta injustiça tinha que cessar. O triunfo do biografado tinha de ser proclamado. De fato, a 9 de maio de 1953, estando ele com 71 anos de idade e 30 de disputa judicial, o íntegro e saudoso juiz Hermes Parahyba, depois Desembargador, prolatava a sentença consagradora do direito de Jeremias.

O Banco recorreu. No egrégio Tribunal de Justiça do Estado, Jeremias obteve nova vitória. Outro recurso do Banco, desta vez para o egrégio Supremo Tribunal Federal. E a Suprema Corte, em agosto de 1957, confirmava a esplêndida vitória do bravo cearense.

Pretendeu-se um acordo, porque se previa que o derrotado iria procrastinar a execução do acórdão do Supremo, como fizera anteriormente.

Em 1958, estava Ananias no Rio, para tratar desse acordo. E tenho no meu arquivo, no “dossiê” da questão, carta que lhe enderecei a 8 de fevereiro, na qual eu dizia:

“Penso que este acordo se fará mais facilmente no curso da execução. Não acredito em boa vontade por parte do Banco, de modo que, no meu entender, salvo melhor juízo, a própria execução forçará o acordo. Entretanto, o senhor, o tio Jeremias, José e o próprio Barreto Campelo talvez tenham melhor roteiro”.

O tempo se passava. E a 3 de maio, já de 1966, respondendo a carta do prof. Barreto Campelo, eu lhe dizia:

“Fiquei ciente de sua proposta de o Presidente nomear pessoa de sua confiança para examinar o caso. É um meio, dizia eu, de se advertir o Governo de sua responsabilidade por mais protelações que o Banco pretenda”. E, mais adiante, eu desabafava:

“É incrível verificar-se que em um país politicamente organizado este assunto não esteja definitivamente resolvido”. “Acredito que até numa dessas republiquetas africanas já estaria tudo liquidado. Mas o Brasil é isto mesmo”.

Ajuizada a execução, algum tempo depois fez-se o acordo. Jeremias estava, já com 84 anos de idade e 43 de lutas judiciais. Por isso, conformou-se em receber, para encerramento da demanda, modesta parcela do “quantum” a que tinha direito. Se prosseguira, ele ou os seus filhos, receberiam soma elevadíssima. Mas o autor da questão era desapegado aos bens materiais, sobretudo naquela altura de sua proveitosa existência. E os filhos, formados na mesma escola, interessavam-se mais, como o pai, por ver reconhecida a sua probidade e o seu direito.

Menos de três anos depois, a 3 de junho de 1969, aos 87 anos, cercado pelo carinho de filhos e netos, ungido como bom cristão que sempre o fora, pelo santo óleo que purifica o viajor ao termo de sua jornada, Jeremias fazia a sua quinta migração, a mais feliz de todas. Ia juntar-se à querida esposa e a seus pais, na Pátria da Imortalidade.